

INDICAÇÃO Nº 22/2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Os Vereadores firmatários, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional que à Câmara é imposta, de assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem, perante V. Exa. e seus nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO** com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo a adoção da seguinte medida:

- que seja desmanhada a Escola que fica localizada no Rincão dos Salles, mais precisamente na frente da casa do Joel Batistela e do Pedro Paulo Batistela e que os materiais (madeiras e o cobertura) sejam repassados para a assistência social para doação.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal pedido tendo em vista que há em nosso município pessoas carentes que necessitam de reparo nas suas casas e tendo em vista que os materiais estão se deteriorando no tempo e considerando que algumas pessoas carentes procuraram os vereadores e se colocaram a disposição para desmanchar e transportar os referidos materiais.

Diante disso, cabe ao Executivo acatar tal indicação e formalizar a doação, conforme a lei, até porque tal atitude não vai causar nenhum tipo de gasto ao erário.

A presente Indicação foi elaborada pelos Vereadores Nilvo Antonio Lago e Lucas Michelin, e subscrita pelos Vereadores Lourenço Scapin e Valmor da Silva Martins.

Câmara Municipal de Pinhal Grande, Sala de Sessões, 03 de julho de 2017.

Vereador Lourenço Scapin - PP

Vereador Lucas Michelin – PP

Vereador Nilvo Antonio Lago - PP

Vereador Valmor da Silva Martins – PP